

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1370/2023

SEI N.º 1260.01.0109184/2022-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56, 76 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 827, de 19 de setembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, e divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Arautos do Evangelho – Juiz de Fora, de Ensino Fundamental, situado na R. Izabel Defêo Zanini, 986, B. Viña Del’Mar, em Juiz de Fora, passando do Instituto Educacional Arautos do Evangelho para Gaudium Instituto de Ensino. Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Gaudium Instituto de Ensino.
SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2023